



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### ***Limpeza e desassoreamento do córrego localizado na Avenida Engenheiro Carlos Spanghero, altura do número 667, Vila Rica.***

CONSIDERANDO que a manutenção dos cursos d'água urbanos é fundamental para evitar alagamentos, erosões e impactos ambientais que prejudicam a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o acúmulo de sedimentos, detritos e resíduos sólidos no leito do córrego compromete o escoamento das águas pluviais, aumentando o risco de transbordamentos em períodos chuvosos;

CONSIDERANDO que a proliferação de resíduos no local contribui para a formação de focos de vetores transmissores de doenças, colocando em risco a saúde pública dos moradores e frequentadores da região;

CONSIDERANDO que o desassoreamento e a limpeza do córrego são medidas preventivas essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população, além de preservar o equilíbrio ambiental do curso d'água;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público adotar ações de conservação e recuperação ambiental, promovendo a gestão sustentável dos recursos hídricos e urbanos;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando limpeza e desassoreamento do córrego localizado na Avenida Engenheiro Carlos Spanghero, altura do número 667, CEP: 18013-510, Vila Rica, nesta cidade. DM (001171)

**Sorocaba, 24 de março de 2025.**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003700370039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 24/03/2025 10:51

Checksum: **B25933C8F4A4B0C8E0D70D1C74A45810103C85193EF5E0531E31FE22DD03BD5E**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.